



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA BELINKI E SOUZA LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

BELINKI E SOUZA LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **08.831.603/0001-47**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

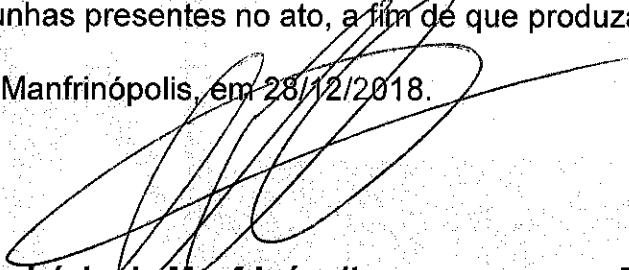
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/03/2019** a contar a partir de **28/12/2018**, conforme Pregão nº 18/2017, Contrato nº 43/2017 firmado em 19/05/2017.

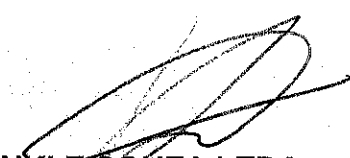
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

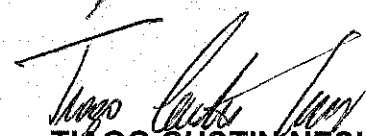
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA
04050826909


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA BELINKI E SOUZA LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

BELINKI E SOUZA LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **08.831.603/0001-47**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

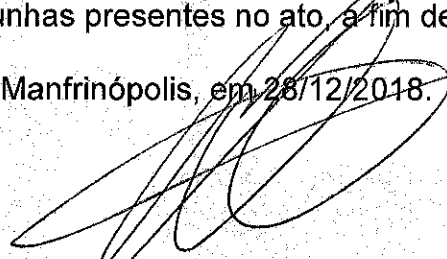
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/03/2019** a contar a partir de **28/12/2018**, conforme Pregão nº 18/2017, Contrato nº 43/2017 firmado em 19/05/2017.

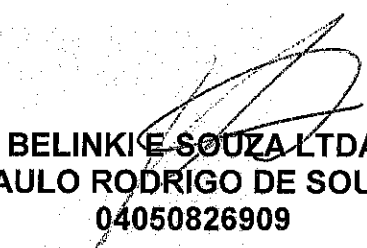
CLAUSULA SEGUNDA:

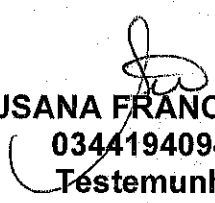
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

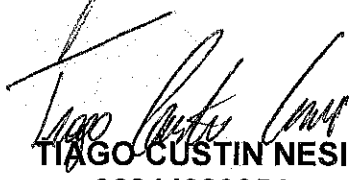
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA
04050826909


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA BELINKI E SOUZA LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

BELINKI E SOUZA LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **08.831.603/0001-47**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

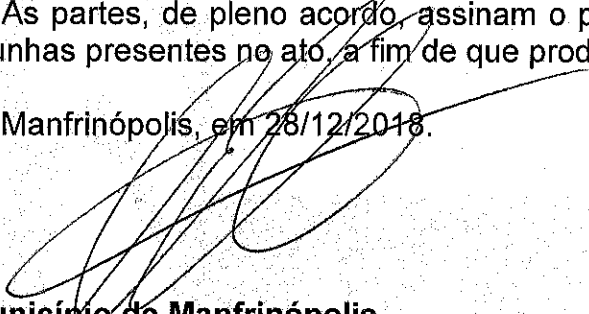
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/03/2019** a contar a partir de **28/12/2018**, conforme Pregão nº 18/2017, Contrato nº 43/2017 firmado em 19/05/2017.

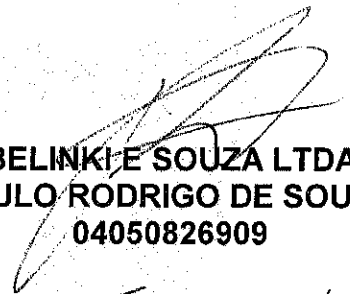
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

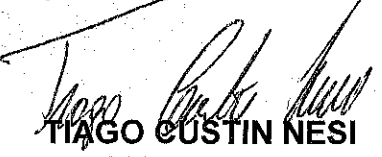
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA
04050826909


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

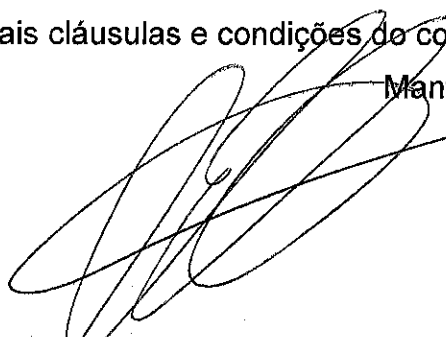
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/03/2019** a contar a partir de **28/12/2018**, conforme Pregão nº 18/2017 e Contrato nº 43/2017 firmado em 19/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.


Castano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº <u>1506</u> Pág.: <u>6A</u>	Edição nº <u>1684</u> Pág.: <u>121</u>
Data: <u>31</u> / <u>01</u> / 2019.	Data: <u>30</u> / <u>01</u> / 2019.

USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.347.737,18	0,00
SERVIÇOS	12.957.906,56	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	396.503,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	305.256,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	91.246,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DEBÊNTURAS CONCEDIDAS	3.026.410,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.026.410,99	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.838.713,70	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.838.713,70	0,00
Resultado Patrimonial do Período	5.747.383,19	0,00

Mandirituba, 28/01/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

JOSE JACIR DE CARVALHO

Contador

Publicado por:

José Jacir de Carvalho

Código Identificador:026D2FD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 43-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/03/2019** a contar a partir de **28/12/2018**, conforme Pregão nº 18/2017 e Contrato nº 43/2017 firmado em 19/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:39839BDD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 82-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/03/2019** a contar a partir de **28/12/2018**, conforme Pregão nº 41/2017 e Contrato nº 82/2017 firmado em 11/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:6CC8C292

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS.

CLAUSULA PRIMEIRA:**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019** a contar a partir de **29/01/2019**, conforme Pregão nº 5/2018 e Contrato nº 16/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:95823B0A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 08-2015
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2015.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/02/2020**, conforme Pregão nº 7/2015, Contrato nº 8/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:D079A8CE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 2885/2019 - 23.01.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 007/2019

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Edital de Concurso Público nº 01/2017, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede a limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital de Concurso Público nº 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

CLASSIFICAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOME
13º	Adilino Alves Fortes
14º	Silvia Weiss
15º	Idete Casagrande
16º	Rafael Adriano Kist
17º	Ivete Mendes
18º	Elenice Civa
19º	Rosane Lemes de Souza
20º	Mateus Martins
21º	Silvone Berchener Pereira
22º	Jaqueline Boimberger Prado
23º	Adriana Pivotto Facchin
24º	Idilys Morinelli
25º	Silvane Weiss

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOME
3º	Marcelo Camargo

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR NOME
14º	Luan Alves Seariot
15º	Adriane Jaqueline Kroth Hermes
16º	Eliane Gheno Hoesliger
17º	Gilvanna Loff Cenei

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de janeiro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde e usuários do Sistema Único de Saúde. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 13/02/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 13/02/2019.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 25 de janeiro de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 6/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/02/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de forros, laminados, divisórias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 15/02/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 15/02/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 29/01/2019. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 6/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/02/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de forros, laminados, divisórias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 15/02/2019, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 15/02/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 29/01/2019. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2019 a contar a partir de 28/12/2018, conforme Pregão nº 41/2017 e Contrato nº 82/2017 firmado em 11/09/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/12/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2019 a contar a partir de 28/12/2018, conforme Pregão nº 18/2017 e Contrato nº 43/2017 firmado em 19/05/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/12/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2015.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.
CLAUSULA PRIMEIRA: PRAZO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 08/02/2020, conforme Pregão nº 7/2015, Contrato nº 8/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 29/01/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 2844/2018 - 05.12.2018
Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 358/18 de 30 de novembro de 2018; RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal Sr. VALDELIR DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8.965.934-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 157-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 03 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 01.06.2018 a 01.06.2019, conforme Processo nº 358/18 de 30 de novembro de 2018, Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de dezembro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 2846/2018 - 05.12.2018
Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 27 de novembro de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DA SILVA, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 207-2, pelo período de 03 de dezembro de 2018 a 1º de junho de 2019, conforme atestado médico de 27 de novembro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de dezembro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Gremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças